

DECRETO N.º 1228/17 de 22/11/2017.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 46/2017, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º 001/17 de 02/01/2017, no Processo Licitatório nº. 46/2017, modalidade de Pregão Presencial/registro de preços nº 31/2017, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 46/2017, modalidade Pregão Presencial/registro de preços nº 31/2017, para contratação de mão de obra mecânica.

Parágrafo Único – Os proponentes vencedores foram: VOLMIR DE BRITO GOMES – ME, no valor de R\$ 38.540,00(trinta e oito mil quinhentos e quarenta reais); B F DO PRADO – ME, no valor de R\$ 96.600,00(noventa e seis mil e seiscentos reais); CELSO DONIZETE CATOSSO, no valor de R\$ 69.750,00(sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais); MACIEL E ZIRZI LTDA – ME, no valor de R\$ 82.200,00(oitenta e dois mil e duzentos reais), ficando o presente valor global estipulado em R\$ 287.090,00(duzentos e oitenta e sete mil e noventa centavos).

Art. 3.º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 22 de Novembro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal